



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 12/03/13
Assessoria de Planário

IND 10002 /2013

INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, a implantação de rede de drenagem e captação de águas pluviais em todas as quadras dos Setores Sul e Tradicional, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, a implantação de rede de drenagem e captação de águas pluviais em todas as quadras dos Setores Sul e Tradicional, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores do local que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Muitas quadras da Avenida Maranhão e das Ruas Pernambuco, Bernardo Sayão e Daniel Matos não possuem sistema de drenagem e captação de águas pluviais e a implantação da rede em todos os locais protege o meio ambiente, evita maiores gastos futuros com reparos e, principalmente, previne o alagamento das ruas.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10002/2013
Folha Nº 01 Paula

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Mar/2013 10:03

Paula 12/03/13




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 13/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10002/2013
Folha N° 02 Paula